



Prevcummins



**FUTURO
PRESENTE**

O futuro presente no seu dia a dia!



Material Explicativo

Plano de Benefícios Prevcummins

POR QUE PREVCUMMINS



SEJA BEM VINDO!

O Plano de Benefícios Prevcummins é um instrumento criado para o empregado do grupo Cummins no Brasil complementar sua renda na aposentadoria. Funciona na modalidade de contribuição definida, assim chamada porque as fórmulas de contribuição estão predeterminadas, mas o valor do benefício depende do saldo constituído, do tempo de acumulação e do retorno dos investimentos, que não podem ser garantidos de antemão.

Somente quem trabalha nas Patrocinadoras da Entidade pode se inscrever no Plano. O Plano constitui um investimento da empresa em prol do bem-estar de seu empregado, e faz parte de sua política de benefícios.

Você pode participar do Plano de duas formas: como contribuinte ou como não contribuinte. A decisão é sua. Seu esforço em contribuir será recompensado por um saldo mais polpudo, que resulta em maior valor de aposentadoria.

VEJA AS PRINCIPAIS VANTAGENS DA PREVCUMMINS PARA VOCÊ:

- **Contribuição da empresa**
Você recebe a contrapartida da Patrocinadora no valor de 80% de sua contribuição básica. Mesmo quem participa sem contribuir recebe 1% do salário em sua conta na Prevcummins.
- **Cabe no bolso**
O Participante acumula seu patrimônio com pequenos depósitos mensais. Você escolhe sua contribuição, de 1% a 5% do salário, mais adequada a seu orçamento e seus planos para o futuro. E pode alterar o percentual ao longo do ano.
- **Conforto e segurança**
Você desconta sua contribuição mensal em folha de pagamento, sem se preocupar com boletos, filas e datas de vencimento. E pode acompanhar a evolução de sua conta pela internet, no site www.prevcummins.com.br
- **Taxa zero**
Você está isento de taxa de administração enquanto trabalha na empresa. A Prevcummins não tem fins lucrativos, e a Patrocinadora suporta seus custos administrativos.
- **Incentivo fiscal**
Seu esforço de poupança é incentivado pela Receita Federal. Você pode deduzir suas contribuições no cálculo do imposto de renda, até 12% da renda bruta anual, desde que utilize o formulário completo da Declaração de Ajuste. E só paga o imposto ao receber seu dinheiro na forma de resgate ou renda mensal.
- **Aposentadoria flexível**
Você pode escolher entre dois tipos de renda mensal, quando se desliga da empresa e atinge 55 anos de idade e 10 anos de tempo de serviço. Pode sacar até 25% do saldo acumulado. Sua renda e seu saldo remanescente continuam sendo valorizados mensalmente pelo retorno dos investimentos. E você pode fazer ajustes na renda ao longo do ano.
- **Opções ao sair**
Quem se desliga da Patrocinadora antes da aposentadoria tem opções para manter seu planejamento para o futuro. Pode parar de contribuir e esperar até se aposentar (**BPD**). Ou pode continuar depositando sua parte mais a da empresa (**Autopatrocinado**). Ou pode transferir seu saldo para outro plano de previdência (**Portabilidade**). Ou pode simplesmente resgatar suas contribuições, mais uma parte das contribuições da empresa líquido de Importo de Renda.
- **Proteção familiar**
O saldo de sua conta é transmitido a seus beneficiários em caso de falecimento. Você recebe benefício se ficar incapacitado de trabalhar. E pode incluir como beneficiárias quaisquer pessoas que deseje, mesmo sem parentesco com você, ou até mesmo entidades filantrópicas.
- **Rentabilidade**
Seu dinheiro é cuidado por gestores de recursos profissionais, que seguem a política de investimentos prudente da Prevcummins. O resultado em longo prazo tem sido compatível com os principais indicadores do mercado financeiro.

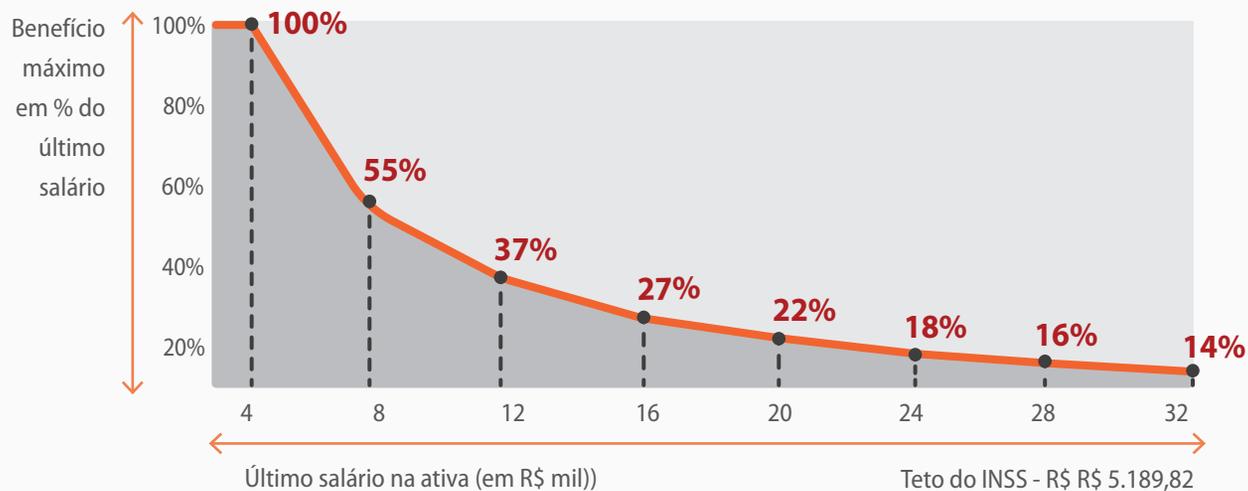
COMPLEMENTE SUA RENDA

A Previdência Social no Brasil não foi criada para oferecer benefícios ilimitados. Seu objetivo prioritário é atender trabalhadores de menor poder aquisitivo, com benefícios como a aposentadoria por tempo de serviço e por idade. Além disso, sua cobertura se estende para eventos ocasionais, como a aposentadoria por invalidez, pensão por morte, auxílio-doença e salário-maternidade. É importante para qualquer profissional contar com a gama completa de benefícios do INSS. Saiba mais no site www.previdencia.gov.br

Mas, por causa do teto da aposentadoria oficial, as pessoas com salário mais alto necessitarão complementar sua renda para manter o padrão de vida conquistado na ativa. Aí é que entra a Prevcummins. O Plano foi feito sob medida para quem não deseja depender apenas da Previdência Social e para quem ganha ou tem expectativa de ganhar mais que o teto do INSS. A opção da Patrocinadora foi estar a seu lado na acumulação da reserva financeira, que vai se traduzir em melhor qualidade de vida no futuro.

DEFASAGEM DO INSS

Quanto maior seu salário, mais defasada será a aposentadoria do INSS, por causa do teto do benefício oficial.



ACUMULAÇÃO DE RECURSOS



CABE EM SEU BOLSO

- **CONTRIBUIÇÃO BÁSICA**

Se decidir participar do Plano como contribuinte, você poderá escolher um dos seguintes percentuais de contribuição básica, que será descontado em folha de pagamento sobre seu salário nominal mensal, 12 vezes por ano: 1%, 2%, 3%, 4%, 5%.

É você que decide. Selecione o valor mais adequado a seu bolso e a seus projetos de vida no futuro. Você pode rever sua escolha nos meses de março, junho, setembro e dezembro. E, se estiver passando por alguma dificuldade, pode suspender sua contribuição a qualquer tempo, para retomar mais tarde.
- **CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR**

Para aumentar seu saldo acumulado ou atingir o limite de dedução no imposto de renda – 12% de sua renda bruta, como verá logo à frente –, você pode fazer a contribuição suplementar mensal, que também será descontada em folha. Essa contribuição não tem a contrapartida da empresa.
- **CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA**

Se você tem um recurso extraordinário, como o recebimento de um abono ou 13.º salário, pode recorrer à contribuição voluntária. Esse depósito, feito eventualmente, só não pode ser superior a 12 vezes seu salário do ano. Também não dá direito à contrapartida da empresa.



CONTRIBUIÇÕES DA EMPRESA

Quem contribui com o Plano acumula mais recursos e garante melhor renda no futuro.

Quando você decide contribuir mensalmente com o Plano, a Patrocinadora efetua a contribuição normal, equivalente a 80% de sua contribuição básica, numa conta em seu nome.

Quem mais faria isso por você? É como ver seu dinheiro render instantaneamente 80% no mês.

E mais. Mesmo quem opta por participar como não contribuinte recebe a contribuição da empresa. Ela equivale a 1% do salário nominal do participante, que é o mínimo estabelecido para a patrocinadora, conforme o Regulamento do Plano.

Se você contribui com 5% de seu salário:

- Participante 5% + Patrocinadora 4% = 9% ao mês.
- Sua contribuição de 5% equivale a 9% depositados em sua conta.

Participante	5%	+
Patrocinadora	4%	
<hr/>		
Total mensal	9%	

Se você participa, mas ainda não contribui:

- Participante 0% + Patrocinadora 1% = 1% ao mês.
- Não contribuindo você deixa de ganhar o incentivo fiscal e maior possibilidade de realizar seus sonhos.

Participante	0%	+
Patrocinadora	1%	
<hr/>		
Total mensal	1%	

INVESTIMENTO PRUDENTE

Além das contribuições do Participante e da Patrocinadora, que injetam dinheiro “novo” na sua conta, seu capital na Prevcummins cresce com o retorno dos investimentos. Assim que entram no plano, os recursos são reunidos e aplicados no mercado financeiro por gestores contratados pela Entidade. Esses profissionais seguem a filosofia prudente de investimentos da Prevcummins, que visa preservar o capital do Participante e buscar retorno em longo prazo.

A movimentação de investimentos é analisada por outra consultoria financeira independente, que assessora a estrutura interna de governança da Prevcummins – Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria-Executiva e Comitê de Investimentos.

Em longo prazo, a Prevcummins tem mostrado consistência na gestão do dinheiro do participante. Desde 1999, quando o Plano evoluiu para contribuição definida, a valorização do capital do participante atingiu 1.185%.

Está certo que resultado passado não garante desempenho futuro. Mas você pode tirar sua própria conclusão comparando com outros indicadores do mercado financeiro, como mostramos no gráfico da coluna ao lado.



VARIAÇÃO ACUMULADA EM 19 ANOS

PREVCUMMINS	1.185%
--------------------	---------------

Meta Atuarial*	1.033%
----------------	--------

Poupança	337%
----------	------

Inflação (INPC-IBGE)	241%
----------------------	------

(1999 a 2017)

*A meta atuarial do plano é superar, em longo prazo, a variação do INPC mais 4,5% de juros ao ano.

O SONHO PODE SER REAL

Veja estas simulações de acumulação de recursos na Precvummins. Nas duas hipóteses, o Participante inicia o Plano com 30 anos de idade e contribui até os 55 anos, quando pode se aposentar. Na primeira simulação, ele contribui com o limite de 5% de seu salário. Na segunda

simulação, ele mantém a contribuição básica de 5% e acrescenta 7% de contribuição suplementar, para atingir o teto de 12% de dedução no cálculo do imposto de renda (veja pág. seguinte). O sonho pode ser real. **Planeje seu futuro:**

PREMISSAS DA SIMULAÇÃO

Estas tabelas apresentam uma simulação matemática. Só podem corresponder à realidade se as seguintes premissas ocorrerem simultaneamente:

- Contribuição básica mensal de 5% do salário;
- Contribuição suplementar de 7% do salário (na

segunda simulação);

- Contribuição da Patrocinadora de 4% do salário;
- Taxa de retorno de investimentos de 4,5% ao ano;
- Taxa de crescimento salarial de 2% ao ano;
- 12 contribuições por ano;
- Período de acumulação de 25 anos.

	Idade: 30 anos Contribuição mensal: 5% do salário Patrocinadora: 4% do salário			Idade: 30 anos Contribuição mensal: 12% do salário Patrocinadora: 4% do salário		
Salário (R\$)	5.000,00	7.000,00	10.000,00	5.000,00	7.000,00	10.000,00
Contribuição mensal (R\$)	250,00	350,00	500,00	600,00	840,00	1.200,00
Patrocinadora (R\$)	200,00	280,00	400,00	200,00	280,00	400,00
Guardado no mês (R\$)	450,00	630,00	900,00	800,00	1.120,00	1.600,00
Saldo previsto aos 55 anos de idade (R\$)	302.500,00	423.100,00	603.900,00	536.900,00	751.300,00	1.072.500,00
	Contribuindo mensalmente na Precvummins, você ainda se beneficia do ganho fiscal mensal quando do cálculo do imposto de renda na folha de pagamento.			Aqui utilizando a contribuição máxima de 12% permitida pela legislação para o ganho fiscal mensal no cálculo do imposto de renda.		

DEDUÇÃO NO IMPOSTO

VANTAGEM FISCAL

Todas as contribuições que você faz ao Plano de Benefícios Prevcummins dão direito à dedução na base de cálculo do imposto de renda. Não importa o tipo de contribuição – básica, suplementar ou voluntária.

Na prática, você é beneficiado pela vantagem fiscal todo mês, quando recebe seu salário com menor recolhimento de imposto de renda na fonte.

O efeito é limitado a 12% de sua renda bruta e, para que ele seja validado, você precisa inserir a informação no formulário completo da Declaração de Ajuste anual. Assim, você só vai pagar o imposto no futuro, quando receber um benefício ou resgatar seu saldo da Prevcummins.

Ou seja, você deixa de recolher imposto de renda enquanto contribui com o Plano, para pagar somente no resgate ou no recebimento da aposentadoria.

Na Prevcummins, seu saldo tem mais tempo para se valorizar. Veja como funciona o incentivo fiscal no exemplo a seguir.

O INCENTIVO DO LEÃO

Exemplo para Participante com salário de R\$ 7.000,00 e contribuições mensais de 12% do salário.

	CONTRIBUINTE	NÃO CONTRIBUINTE
Salário mensal	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Dedução do INSS	R\$ 608,44	R\$ 608,44
Contribuição Prevcummins*	R\$ 840,00	0,00
Base de cálculo para IR	R\$ 5.551,56	R\$ 6.391,56
Imposto a pagar	657,32	888,32
Vantagem fiscal mensal	231,00	0,00

* 5% de contribuição básica + 7% de contribuição suplementar, para aproveitar ao máximo a vantagem fiscal.

O incentivo fiscal de R\$ 231,00 no mês resulta em R\$ 2.772,00 no ano, desde que você utilize o modelo completo da Declaração de Ajuste anual.

BENEFÍCIOS DO PLANO

O FUTURO BATE À PORTA!



A Prevcummins oferece diversos benefícios para promover seu bem-estar e o de sua família no futuro. Estude as opções com calma e faça a escolha certa para desfrutar a reserva financeira acumulada após anos de contribuições ao Plano. O valor de cada benefício depende de seu saldo de conta total, que soma 100% de suas contribuições + 100% das contribuições da Patrocinadora + 100% do retorno dos investimentos.

- **APOSENTADORIA ANTECIPADA**

Os requisitos para você requerer a aposentadoria antecipada são completar 55 anos de idade, 10 anos de tempo de serviço e estar desligado da empresa. Você não precisa estar aposentado pelo INSS, pois uma coisa não tem nada a ver com a outra. Nem você é obrigado a se aposentar, pois essa é a idade mínima para solicitar a aposentadoria.

- **APOSENTADORIA NORMAL**

A única diferença em relação à aposentadoria antecipada é a idade mínima, que passa a ser 60 anos. Ou seja, você terá mais tempo para acumular recursos e obter maior benefício. Quem não precisa do dinheiro na hora, pode adiar o início do recebimento do benefício por até 5 anos.

- **BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE**

Esse benefício destina-se a apoiar o Participante que perde sua capacidade ao trabalho, momentânea ou permanentemente. Os requisitos são ter direito à aposentadoria por invalidez da Previdência Social, não estar recebendo pagamento de complementação de auxílio-doença pela Patrocinadora e ter sua incapacidade atestada por clínico credenciado pela Prevcummins.

- **BENEFÍCIO POR MORTE**

No falecimento do Participante ativo com pelo menos 1 ano de tempo de serviço, seus beneficiários inscritos no plano receberão o saldo de conta total na forma de pagamento único ou de renda mensal. Em caso de acidente de trabalho, a carência de 1 ano não se aplica. Os beneficiários de Participantes Autopatrocinados ou aguardando Benefício Proporcional Diferido também poderão optar por receber o saldo de conta em pagamento único ou renda mensal. Já os beneficiários de aposentados retiram o benefício na forma de pagamento único ou continuam a receber a renda mensal do Participante até que o saldo de conta se esgote.

INDIQUE SEUS BENEFICIÁRIOS



Para que sua vontade seja cumprida, você deve preencher o formulário de Indicação de Beneficiários

Você pode determinar o percentual do saldo que cabe a cada beneficiário. E fica a seu critério alterar as indicações a qualquer momento. Na ausência de indicação de beneficiários, a Prevcummins destinará o benefício por morte aos herdeiros legais apontados em inventário judicial. Por esse motivo, mantenha a relação de beneficiários sempre atualizada para que sua vontade prevaleça.



TIPOS DE RENDA MENSAL

OPÇÕES FLEXÍVEIS

Quem se aposenta pelo Plano de Benefícios Prevcummins tem flexibilidade para optar pela forma de recebimento da renda que seja mais adequada a seu planejamento.

Você pode sacar até 25% de seu saldo de conta em até 3 parcelas. O saque pode ser realizado junto com o pedido de aposentadoria ou a qualquer momento após o início de recebimento da renda. O valor será líquido do imposto de renda correspondente, a ser recolhido na fonte. O restante você deve converter em renda mensal, de uma das seguintes formas:

- **PERCENTUAL DO SALDO**
Você escolhe o percentual de 0,1% a 1,6% do saldo remanescente.

- **PRAZO DETERMINADO**
Você define um período entre 5 e 15 anos para receber o pagamento do benefício, correspondente a um número constante de cotas do Plano. Quando acabar o saldo de cotas, acaba o benefício.

Nas duas formas de pagamento, você continua usufruindo os resultados das aplicações da Prevcummins no mercado financeiro.

Sua renda e o saldo remanescente são reajustados mensalmente de acordo com o retorno dos investimentos dos recursos. E, se quiser fazer ajustes no percentual ou no prazo escolhido, você terá oportunidade trimestralmente, nos meses de março, junho, setembro e dezembro.

Importante!

Após o saque a renda mensal, não poderá ser menor que 2 Unidades de referência Prevcummins (URC).

ABONO ANUAL

Quem recebe benefício do Plano mensalmente pode optar pelo abono anual. Trata-se do pagamento de mais um valor do benefício, realizado em dezembro, como se fosse um 13º salário. A fonte de recursos desse abono é o saldo de conta do Participante. Você pode fazer essa opção no momento de requerer o benefício ou até o mês de outubro de cada ano, podendo sua opção ser revista em cada exercício até este mês.

SE EU SAIR DA EMPRESA



O PLANO CONTINUA

Para o Participante da Prevcummins, deixar eventualmente a empresa antes da aposentadoria não significa abandonar seus projetos para o futuro. Nessa hora, você tem opções para permanecer em seu plano atual ou transferir seus recursos para outro Plano de previdência. Veja suas possibilidades.

- **PORTABILIDADE**

Significa a opção de transferência dos recursos de

sua conta para outro plano de previdência, sem recolher imposto de renda na movimentação. Você precisa ter no mínimo 3 anos de contribuição ao Plano, e leva 100% de suas contribuições, corrigidas pelo retorno dos investimentos. A partir de 5 anos de serviço na empresa, você transfere também de 50% a 100% das contribuições da Patrocinadora (veja a próxima tabela).



TEMPO DE SERVIÇO NA DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO	% A SER APLICADO NO SALDO DE CONTA DE PATROCINADORA
até 5 anos completos	0%
entre 5 anos e 1 dia a 6 anos completos	50%
entre 6 anos e 1 dia a 7 anos completos	60%
entre 7 anos e 1 dia a 8 anos completos	70%
entre 8 anos e 1 dia a 9 anos completos	80%
entre 9 anos e 1 dia a 10 anos completos	90%
acima de 10 anos	100%

- **BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO**

Quer dizer a possibilidade de parar de contribuir, mas permanecer vinculado ao Plano, esperando atingir os requisitos para se aposentar. Enquanto aguarda, seus recursos continuam se valorizando de acordo com o retorno dos investimentos da Prevcummins.

Para requerer esse direito, você precisa ter no mínimo 3 anos de contribuição ao Plano, não pode ter completado 60 anos e passa a pagar uma taxa de administração, que será descontada de seu saldo. Quem está nessa condição pode, antes de se aposentar, pedir resgate dos recursos ou exercer a portabilidade.

- **AUTOPATROCÍNIO**

Trata-se da opção de continuar contribuindo com o Plano, com o acréscimo de assumir também as contribuições da empresa e uma taxa de administração. O Autopatrocinado pode alterar seu percentual de contribuição como o Participante Ativo, nos meses de março, junho, setembro e dezembro. Nesta condição

o Participante não perde o direito de alterar para BPD, exercer a portabilidade ou o resgate.

- **RESGATE**

Essa alternativa de quem deixa a empresa encerra definitivamente sua participação no Plano. O ex-Participante resgata 100% de suas contribuições, corrigidas pelo retorno dos investimentos, líquidas de imposto de renda retido na fonte. A partir de 5 anos de serviço na empresa, leva também de 50% a 100% das contribuições da patrocinadora (veja tabela na pág. anterior).

Quem solicita resgate tem a opção de sacar o valor à vista ou em até 12 parcelas mensais. Podem ser incorporados ao resgate os recursos portados de planos de previdência de entidades abertas (banco e seguradoras). Já os recursos portados de entidades fechadas (fundos de pensão) não podem ser resgatados, somente portados para outros planos.



PERFIS DE INVESTIMENTOS

QUAL O PERFIL INDICADO PARA VOCÊ?

Nossas modalidades de Perfis de Investimento serão oferecidas aos Participantes Ativos do Plano Precvummins, afastados pela previdência social, Autopatrocinados e Vinculados, sem restrição de tempo de vínculo ao Plano, de idade ou de tempo para aposentadoria. Todos os Assistidos, que recebem renda mensal da Precvummins, também tem à sua disposição as mesmas modalidades de Perfis.



PERFIL CONSERVADOR

É indicado para quem pretende constituir uma reserva financeira de baixo risco, com segurança e **sem oscilações intensas de valorização (100% em renda fixa)**.

PERFIL MODERADO

Indicado para Participantes com maior tolerância ao risco de variações de rentabilidade, visando maior rentabilidade em médio e longo prazo.

PERFIL AGRESSIVO

Este perfil é indicado para Participantes com alta tolerância a risco e para isso está disposto a aceitar as oscilações ou os movimentos do mercado.

Saiba mais consultando o Material Explicativo de perfis de Investimento em www.prevcummins.com.br

IMPORTANTE:

Os resultados obtidos pela Precvummins no passado não representam garantia de rentabilidade no futuro, e quanto maior a exposição ao risco em Renda Variável, maiores as possibilidades de ganho ou de perda, condição que deve ser seriamente considerada pelo Participante antes de realizar sua opção.



INFORMAÇÃO 24 HORAS

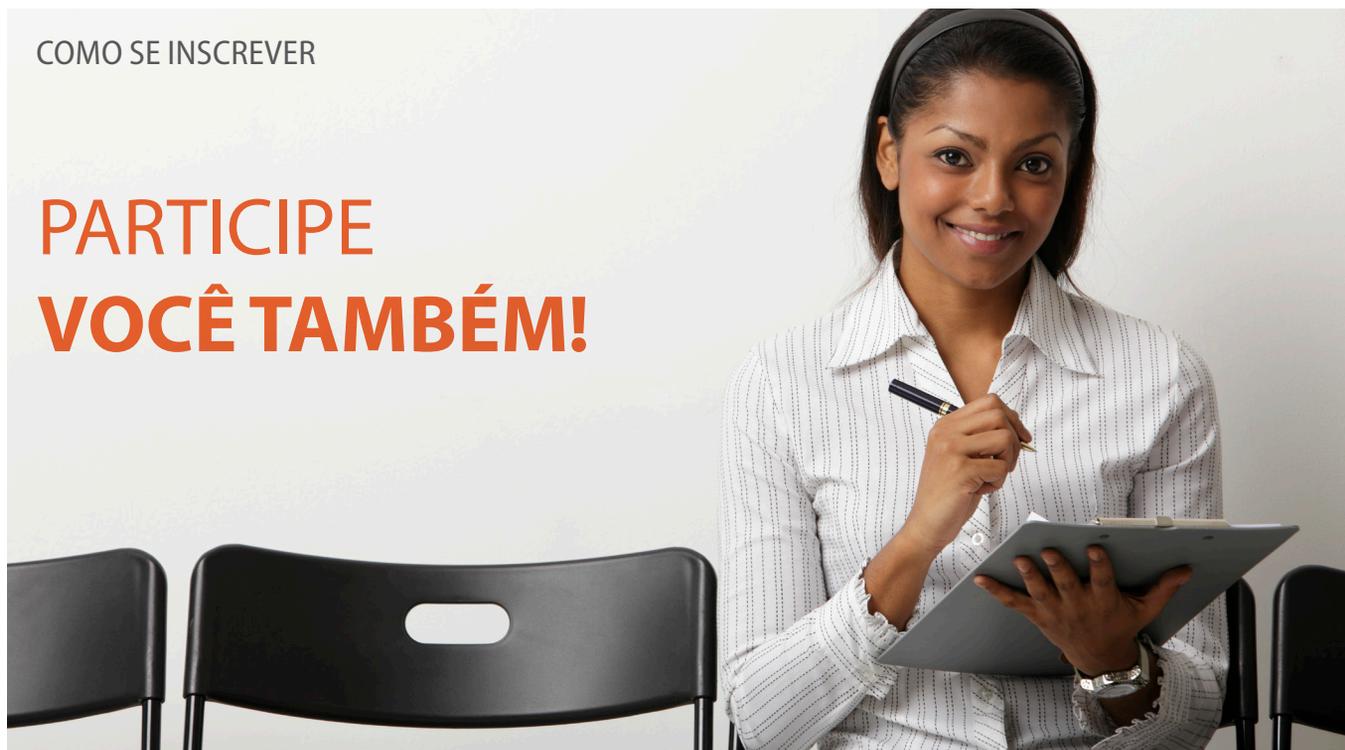
Visite www.prevcummins.com.br para conhecer a ferramenta que você tem à mão para administrar sua conta e se informar sobre as últimas notícias de seu plano de previdência. O site da Prevcummins foi concebido para permitir uma navegação simples e segura. As características do Plano, o desempenho dos investimentos e os formulários de

que você precisa estão a seu alcance em poucos cliques. Com seu login e senha, você entra na área restrita, onde ficam armazenadas suas informações pessoais e as movimentações de sua conta.

FIQUE LIGADO.

COMO SE INSCREVER

PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM!



É fácil você se juntar ao time das pessoas que usufruem as vantagens da Precvummins. Lembre-se, você pode se inscrever até mesmo sem contribuir, e já receber a contribuição da Patrocinadora.

Siga os passos.

1 Utilize o formulário

Preencha seus dados pessoais no formulário que está disponível no site www.prevcummins.com.br

2 Defina sua contribuição

Indique os percentuais de suas contribuições básica e suplementar, que serão descontadas em folha de pagamento.

3 Indique seus beneficiários

Liste as pessoas aptas a receber o benefício por morte. Você deve também definir os percentuais de recebimento para cada beneficiário.

FAÇA A OPÇÃO TRIBUTÁRIA

Ao aderir à Prevcummins, você tem o direito de optar pela tabela regressiva de imposto de renda, a ser aplicada sobre os recebimentos futuros de Resgate ou benefícios do Plano. Essa tabela propõe seis alíquotas decrescentes de imposto, de 35% até 10%, definidas conforme o prazo de acumulação dos recursos. Quanto menor o prazo, maior a alíquota (veja tabela). Se você deseja optar pela tabela regressiva, o prazo vai até o fim do mês seguinte ao de sua inscrição no Plano. Do contrário, seus resgates e benefícios serão tributados pela tradicional tabela progressiva, que propõe alíquotas

crescentes conforme o valor do recebimento. Descobrir a tabela mais vantajosa não é tarefa simples. A decisão é individual, pois depende da situação de cada um diante do Fisco até o momento da aposentadoria futura. Os critérios diferenciados de tributação propostos pelas tabelas – tempo de acumulação x valor do recebimento, imposto definitivo x imposto levado a ajuste anual – impõem uma profunda reflexão pessoal.

Procure a equipe da Prevcummins e realize uma simulação antes de tomar esta decisão..

PRAZO DE ACUMULAÇÃO DOS RECURSOS	ALÍQUOTA DE IR NA FONTE %
até 2 anos	35
mais de 2 anos até 4 anos	30
mais de 4 anos até 6 anos	25
mais de 6 anos até 8 anos	20
mais de 8 anos até 10 anos	15
mais de 10 anos	10

O prazo de acumulação considera data e valor de cada depósito. O imposto é definitivo, não permite deduções nem ajuste anual.



Este Manual do Participante foi elaborado para simplificar os principais pontos do Plano de Benefícios Precvummins. Sua leitura não substitui seu conhecimento do Regulamento e do Estatuto. Por serem os documentos oficiais aprovados pelo órgão governamental competente, as regras neles contidas, e eventuais mudanças, sempre prevalecem. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente com a Equipe Precvummins.



Precvummins

ENVIE SUAS DÚVIDAS E SUGESTÕES:

Rua Jati, 310 - Cumbica - Guarulhos/SP - CEP 07180-900

(11) 2186-4187 / 4627 / 4629

www.precvummins.com.br | facebook.com/Precvummins